

PORTARIA Nº. 041/PMF/17

DE 01 DE JUNHO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01/06/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E CONTROLE INTERNO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO CONFORME LEI Nº. 1749/PMF/17”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor do quadro de provimento efetivo desta municipalidade Sr. **WALTER LAFAIETE DE OLIVIERA**, inscrito na matrícula funcional nº. 981402, lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Agente Administrativo Classe – II, para desempenhar a função de **CHEFE DE SERVIÇO E CONTROLE INTERNO** e concede gratificação de função, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pelo desempenho da referida função conforme **“LEI Nº. 1749/PMF/17”**.

Art. 2º - O benefício da concessão de gratificação ao servidor acima mencionado, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência, ora fulcrado no art. 58, SS da Lei 641/PMF/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Junho de 2017.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal